



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ata nº 2.569, de 12 de setembro de 2022.

06ª Audiência Pública

APROVADO EM 30.09.2022
VOTAÇÃO
UNANIMIDADE
PRESIDENTE

No dia 12 de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quinze minutos, e respectivamente, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos no Plenário Pedro Lucas. Reuniram-se, vereadores, autoridades, servidores do Poder Legislativo e do Poder Executivo e municipais, para realização de Audiência Pública cujo objetivo foi a discussão dos Projetos de Lei Municipal números 4.223, de 31 de agosto de 2022 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de (LDO) para o exercício financeiro de 2023 e Projeto de Lei Municipal nº 4.224, de 31 de agosto de 2022 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Saúde para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências . **(I)- Manifestações:** com relação ao Projeto de Lei Municipal nº 4.223, o Tesoureiro do município Sr. Renato Matte iniciou a apresentação do projeto de lei, fazendo a leitura do Anexo III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, relacionadas as metas e prioridades, órgão, unidade orçamentária e ação, para a qual deu destaques aos itens; 1. Câmara de Vereadores; 2. Gabinete do Prefeito; 3. Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura; 4. Secretaria Municipal da Fazenda; 5. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; 6. Secretaria Municipal de Educação e Desporto; 7. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; 8. Secretaria Municipal de Agricultura; 9. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura; 10. Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente e ponto 20- Encargos do Município, totalizando um total lido referente à LDO de R\$124.715.141,31 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais com trinta e um centavos), ao final evidencio que foi preciso acrescentar ao presente projeto de lei mensagem retificativa enviada, por meio, do Of. nº 148, de 09 de setembro de 2022, a qual alterou o valor da reserva de contingência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



para atendimento aos limites legais, passando o valor total a ser de R\$126.011.079,31 (cento e vinte e seis milhões, onze mil e setenta e nove reais com trinta e um centavos), ao final o contador do Município Sr. Juarês fez suas considerações finais, ressaltando que o total da LDO está baseado em uma estimativa, portanto os valores apresentados agora são somente estimativos, eles não são valores finais definitivos de receitas. Com relação as manifestações do Projeto de Lei Municipal nº 4.224, de 31 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Saúde para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, a Enfermeira Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Sra. Lucimara fez uma breve apresentação, mencionando o plano de ação, a apresentação das metas a serem desenvolvidas no período de 2022 a 2025, com seus eixos, objetivos, diretrizes, indicadores, recursos e cronogramas e destacando a importância da apreciação do deste projeto pela Câmara Municipal. **ENCERRAMENTO DAS AUDIÊNCIAS:** Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Comissão de Orçamento, Educação, Cultura e Assistência Social, o Vereador Deoclides José Figueiredo encerrou estas Audiências Públicas. Três Coroas/RS, 12 de setembro de 2022.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Deoclides José Figueiredo and others, with some initials and a date '12/09/2022' visible.]